

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 30 de junho de 2023 | Edição Nº 661 | Ano 9

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 169, 30 DE JUNHO DE 2023.

#### "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESPARSA NO ÂMBITO MUNICIPAL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 212 do CTN, que diz o seguinte: Os Poderes Executivos federal, estaduais e municipais expedirão, por decreto, dentro de 90 (noventa) dias da entrada em vigor desta Lei, a consolidação, em texto único, da legislação vigente, relativa a cada um dos tributos, repetindo-se esta providência até o dia 31 de janeiro de cada ano.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que a administração pública tem que ser transparente para que todos tenham conhecimento das atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

CONSIDERANDO que a legislação tributária se refere às leis referentes à definição de tributos, atribuição de responsabilidade tributária e à cobrança de tributos, incluindo a fiscalização e as penalidades.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovada a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Atílio Vivacqua, na forma do Anexo Único integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal da Finanças e Administração - SEMAF, por meio do Núcleo de Tributação e Arrecadação, fará divulgar a unificação, aprovada por este Decreto, para melhor disseminação entre os contribuintes e residentes em geral.

**§ 1º.** Fica o responsável pelo Núcleo de Tributação obrigado a promover a atualização do índice remissivo das regulamentações tributárias do Município de Atílio Vivacqua, quando necessário, até o dia 31 de janeiro de cada ano.

**§ 2º.** O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ocupante do cargo, para apurar eventuais responsabilidades e aplicar sanções previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal de acordo com os artigos 172 a 186 da Lei 585/2002.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de junho de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

1. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; (LEI Nº 1.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO".) Quinta-Feira, 15 de junho de 2023 | Órgão Oficial Município de Atílio Vivacqua | Ed. 655 | Página 2 de 8
2. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; (LEI Nº 1.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO".)
3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; (LEI Nº 1.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO".)
4. Programa de Recuperação de Débitos Fiscais; (Refis - não há lei em vigor)
5. Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública; (LEI Nº 1.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO".)
6. Taxas; (LEI Nº 1.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO")
7. Parcelamento de créditos; (LEI Nº 1.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO".)
8. Estatuto Municipal da ME, EPP e Empreendedor Individual; (Lei Geral N. 0765/2008 -INSTITUI A LEI GERAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
9. Meios alternativos de cobrança de crédito; (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB - SEÇÃO ESPÍRITO SANTO) - (DECRETO Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2023 Regulamenta o art. 153 do Código Tributário do Município - CTM - Lei nº 1.301/2021 e fixa valor mínimo para o ajuizamento de execução fiscal, objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências).
10. Nota Fiscal Eletrônica/ Serviços Eletrônicos; (DECRETO Nº. 224 de 17 de dezembro de 2018).
11. Livro Eletrônico - Declaração ISSQN - (DECRETO Nº 127/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019).
12. Limite mínimo de Execução fiscal - (Decreto nº 125, de 11 de abril de 2023).

## EXTRATOS

### ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 – PMAV

(Publicado em 29/06/2023, edição nº 660)

#### ONDE SE LÊ:

**Prazo Contratual:** 03/07/2023 a 13/10/2023.

#### LEIA-SE:

**Prazo Contratual:** 03/07/2023 a 31/10/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de junho de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - FMS

ID CidadES Contratação: 2023.010E0500001.01.0002

O resultado da abertura das propostas que integram e representam o Pregão Eletrônico nº. 005/2023 - FMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente conforme discriminação no Anexo 02 teve como vencedoras as empresas **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, 46.656.337 CAIO CASTRO FRIZEIRO, A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CAZELE SPORT LTDA, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, L P COELHO, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, S2 SAUDE LTDA, SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI e TKS IMPORTS LTDA**, sendo, portanto, as empresas indicadas para fornecimento dos equipamentos solicitados e especificados no MAPA DE APURAÇÃO, pois as mesmas apresentaram o menor preço para este Órgão Público.

Atílio Vivacqua/ES, 30/06/2023.

**WILLIAM DE ARAÚJO CONSTANTINO**

Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - FMS

ID CidadES Contratação: 2023.010E0500001.01.0002

Diante das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2023 - FMS** em favor das empresas **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, 46.656.337 CAIO CASTRO FRIZEIRO, A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CAZELE SPORT LTDA, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS,**

**IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, L P COELHO, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, S2 SAUDE LTDA, SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI e TKS IMPORTS LTDA**, ganhadoras do referido certame, que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM**, totalizando **R\$126.642,33**.

Atílio Vivacqua/ES, 30/06/2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LICITAÇÕES

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES Contratação: 2023.010L0200001.09.0027

Lei nº 14.133/2021

Setor de compras Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte licitação: Objeto: Aquisição de material gráfico Pastas Personalizadas com brasão impresso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

**Abertura:** 07/07/2023.

**DAIANE TEIXEIRA ZERBONE SOARES**

Agente de Contratação



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)